CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
*****

REQUERIMENTO N.3075/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que a mesma, passe a emitir o Alvará Sanitário para as Clínicas Veterinárias do município de Araguari, em cumprimento à Resolução nº 7921/2021.

JUSTIFICATIVA

A requisição é pertinente visto que, a Vigilância Sanitária emite apenas a Declaração de Isenção do Alvará Sanitário para as clínicas veterinárias existentes no município de Araguari, e tal fato, tem gerado transtornos para os veterinários responsáveis por essas clínicas na hora da compra de certas medicações, já que os fornecedores exigem o alvará sanitário. O problema é que em determinados casos clínicos, o uso da medicação é imprescindível, e a dificuldade do veterinário na compra do medicamento, pode levar o animal a ter uma piora do quadro clínico ou até mesmo a morte. Tais transtornos, poderiam ser evitados com a emissão do alvará sanitário, o que não gera nenhum problema para a Prefeitura, já que clínicas veterinárias possuem um responsável técnico, apto, liberado e fiscalizado pelo CRMV-MG a exercerem suas funções. Além disso, o próprio regulamento técnico do CRMV-MG, orienta que as clínicas veterinárias sejam fiscalizadas pela Vigilância Sanitária, em igualdade com os demais estabelecimentos de saúde, em cumprimento com a Resolução nº 7921/2021. No estado de Minas Gerias há apenas dois municípios que não emitem o Alvará Sanitário para as clínicas veterinárias, Araguari e Patrocínio, o que representa um retrocesso para o nosso município, em relação as outras cidades de nosso estado. Diante do exposto, solicito que a Secretaria Competente passe a emitir o alvará Sanitário, a fim de facilitar o trabalho dos veterinários em relação a compra de medicamentos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 13 de setembro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 15 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 13/09/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/